

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Ano I - Edição nº 00127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B281DB9BFC6D7ED6E5084427EFEA6821

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- DECRETO 060-23 - DECRETA PONTO FACULTATIVO 08 DE SETEMBRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 060/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais de Barra da Estiva-BA, em virtude do Feriado de Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, sejam indispensáveis à continuidade do serviço, a exemplo de urgência e emergência, segurança, limpeza pública, manutenção de água e esgoto, devendo os secretários municipais elaborar escala de trabalho para atendimento desses serviços.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 01 de setembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração